

TERMO DE ADITAMENTO nº 1 AO ACORDO DE COLABORAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PMSP), representada neste ato por seu Prefeito **BRUNO COVAS**, com sede no Viaduto do Chá, 15, Centro – São Paulo – São Paulo – Brasil, e a **VITAL STRATEGIES INC.**, atual denominação da **THE UNION NORTH AMERICA**, com sede na 61 Broadway, Suite 1010 New York, NY, Estados Unidos da América, por intermédio da **VITAL STRATEGIES BRASIL**, com sede na Rua Marquês de Itu, 977, ap. 122, Vila Buarque, São Paulo - São Paulo – Brasil, neste ato representada por seu Diretor Executivo **PEDRO DO CARMO BAUMGRATZ DE PAULA**, RG nº 14.641.288 (SSP/MG) e CPF 088.841.126-05, doravante individualmente denominadas como “**Parte**” e conjuntamente como “**Partes**”

Considerando o **ACORDO** firmado entre as partes em 1º de junho de 2016 para concretizar o apoio da Bloomberg Initiative for Global Road Safety (Iniciativa Bloomberg de Segurança Global no Trânsito) para o qual, em 2015, a Cidade de São Paulo foi selecionada para fazer parte da iniciativa,

Considerando os diversos projetos e atividades já realizadas pela parceria e o estabelecimento de planos de trabalhos envolvendo o exercício de 2019,

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO nº 1 ao Acordo de Colaboração, conforme condições abaixo estabelecidas.

I. OBJETO DO ADITAMENTO

Por meio deste aditivo, fica alterada a cláusula IV do Acordo original para constar que o Acordo de Colaboração vigorará até 31 de Janeiro de 2020, salvo por rescisão antecipada por qualquer uma das partes.

II. ANEXO A

Fica alterado o Anexo A, para constar que:

- A) o ponto focal pela Prefeitura do Município de São Paulo deixa de ser o Sr. Ciro Biderman e passa a ser o Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes, Sr. Edson Caran.
- B) o ponto focal da Vital Strategies para a Prefeitura deixa de ser o Sr. Adam Karpati e passa a ser o Sr. Pedro do Carmo Baumgratz de Paula.

III. MANUTENÇÃO DO ACORDO

Ficam mantidas todas as cláusulas do Acordo e seus Anexos que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem de comum acordo, as partes firmam o presente Acordo, vigente a partir da data de assinatura abaixo.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2019



BRUNO COVAS

Prefeito de São Paulo
Prefeitura de São Paulo



**PEDRO DO CARMO BAUMGRATZ
DE PAULA**

Diretor Executivo
Vital Strategies Brasil

CASA CIVIL / AT
PUBLICADO
EM
28 FEV 2019

DILMA COELHO N. DA SILVA
CASA CIVIL/AT
RF. 511.574.4